

**MINUTA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS, REALIZADA NO DIA  
28 DE JUNHO DE 2021**

MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESENCAS	JUSTIF.	INJUSTIF.
<b>PPD/PSD</b>			
(1) Zilda Maria Espedita Costa da Silva	--	X	
Manuel Basílio de Castro	X		
Gonçalo Oliveira Lage	X		
(2) Paula Alexandra A. M. F. Dias Gomes da Silva	--	X	
(3) Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite	--	X	
Patrícia Susana Santos Ferreira	X		
Pedro Luís Conde Caldeira Santos	X		
Rui Sousa Dias Rama da Silva	X		
António Cerejeira da Silva Leitão	X		
(4) Fernando Costa Teixeira Lopes	--	X	
Margarida Cláudia de Sobral S. Oeiras Cordeiro	X		
José Diogo Vieira Simões	X		
<b>CDS/PP</b>			
Luís Pedro Russo da Mota Soares	X		
João Carlos Howorth Pinheiro da Silva	X		
(5) Inês Calheiros de Seixas Palma Lopes Teixeira	--	X	
Tomás Mora Alves Amaro Monteiro	X		
<b>PS</b>			
Manuel António Nunes Gomes	X		
Carlos Miguel Tavares Nogueira	X		
Alexandra Santos Domingos	X		
Rui Filipe Alves Mendes	X		
Miguel de Oliveira Pires da Costa de Matos	X		
Maria João Varela dos Santos Fialho Gouveia	X		
Marcelo Paulo Montalvo Sanches	X		
Carla Andreia Sequeira Afonso	X		
Nuno Gonçalo da Rocha Pires	X		
João Pedro Cordeiro Serra Pereira	X		
<b>PCP</b>			
José Carlos Gonçalves da Silva	X		
(6) António Luís Ribeiro de Lemos	--	X	
Maria Manuela Grou da Silva Santos	X		
<b>BE</b>			
Luís Filipe Garcia de Castro e Salgado	X		
Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro	X		
<b>PAN</b>			
Maria Susete Bragança dos Santos	X		
(7) Luís Miguel Fernandes Coelho	--	X	
<b>PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA</b>			
José Filipe Marques Ribeiro	X		
Nuno Filipe Ferreira Alves	X		
António Pedro de Carvalho Morais Soares	X		
Maria Fernanda dos Santos Gonçalves	X		
<b>SUBSTITUTOS</b>			
(1) Raquel Cristina Guerreiro Baptista Leite	X		
(2) Francisco Raimundo Canas	X		
(3) Eduardo Manuel Pereira Martins	X		
(4) Carlos Alberto de Magalhães Oliveira	X		
(5) Cecília Maria Santos do Carmo	X		

(6) Maurício Manuel Lima Chumbo	X		
(7) Soraia Andreia Faustino F. Pereira Monteiro	X		
(8) --			
(9) --			
(10) --			
(11) --			
(12) --			
(13) --			
(14) --			
(15) --			
(16) --			
(17) --			
(18) --			
(19) --			
(20) --			
(21) --			
(22) --			

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL	PRESENCAS	JUSTIF.	INJUSTIF.
Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras	X		
Miguel Martinez de Castro Pinto Luz	X		
Joana Presas Pinto de Balsemão	X		
Frederico Manuel Pinho de Almeida	X		
Nuno Francisco Piteira Lopes	X		
Frederico Almeida Nunes	X		
Luís Miguel Oliveira dos Reis	X		
João Aníbal Queirós Felgar Veiga Henriques	X		
Isabel Maria Rosa Fonseca de Almeida Guerra	X		
João Alexandre Ferreira Ruivo	X		
Clemente Alves	X		
<b>SUBSTITUTOS</b>			
(1) --			
(2) --			

**HORA DE ABERTURA:** 20h e 56m

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No presente período teve a palavra o Senhor João Carlos Roquete Costa dos Santos.-

--//--

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Carreiras, prestou os esclarecimentos que entendeu necessários.-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Voto de Louvor apresentado pelo Senhor Nuno Pires, em nome do Grupo Municipal do PS, intitulado "Voto de Louvor pela recondução de António Guterres como

**Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas**” foi aprovado por unanimidade.-----

--/--

O Voto de Louvor apresentado pela Senhora Maria João Fialho Gouveia, em nome do Grupo Municipal do PS, intitulado **“Voto de Louvor pelo lema A Restauração dos Ecossistemas adoptado pelas Nações Unidas para 2021”** foi aprovado por unanimidade.-----

--/--

O Voto de Louvor apresentado pela Senhora Maria João Fialho Gouveia, em nome do Grupo Municipal do PS, intitulado **“Voto de louvor pelo lema O Oceano: a Vida e as suas Formas de Vida, adoptado pelas Nações Unidas para 2021”** foi aprovado por unanimidade.-----

--/--

A Moção apresentada pelo Senhor Miguel Costa Matos, em nome do Grupo Municipal do PS, intitulada **“Moção – Proclamação de Cascais como zona de liberdade para pessoas LGBTIQ”** foi rejeitada com 19 votos contra (14 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP) e 18 votos a favor (11 do PS, 3 do PCP, 2 do BE e 2 do PAN).-----

--/--

O Voto de Pesar apresentado pelo Senhor Rui Rama da Silva, em nome dos Grupos Municipais do PPD/PSD e do CDS/PP, pelo falecimento do Senhor Vergílio Caldeira Santos, foi aprovado por unanimidade.-----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 4 E 5/2021, DE 29 DE MARÇO E 26 DE ABRIL, RESPETIVAMENTE

Ata n.º 4/2021 – Adiada.-----

Ata n.º 5/2021 – Adiada.-----

#### 2 - PROPOSTA N.º PROPOSTA N.º 393-2021 [GPAI] - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 591,03 M<sup>2</sup>, SITUADA NA RUA GONÇALVES ZARCO, EM MURCHES, FREGUESIA DE ALCABIDECHÉ, DESTINADA A ARRUAMENTOS E PASSEIOS

Aprovado por unanimidade.-----

**3 - PROPOSTA N.º 442-2021 [GPAI] - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 73,75 M<sup>2</sup>, SITUADA NO LUGAR DA BISCAIA, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, DESTINADA A CONSTRUÇÃO**

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 votos contra (BE).-----

--/--

O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentou declaração de voto oral.-----

**4 - PROPOSTA N.º 562-2021 [GPAI] - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 15,00 M<sup>2</sup>, SITUADA NA TRAVESSA DE RANA, PAREDE, FREGUESIA DE CARCAVELOS E PAREDE**

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 votos contra (BE).-----

--/--

O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentou declaração de voto oral.-----

**5 - PROPOSTA N.º 389-2021 [DED] - ACERTO DE CONTAS 2020 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAIS NAS FREGUESIAS**

Aprovado por unanimidade.-----

**6 - PROPOSTA N.º 391-2021 [DED] - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE**

Aprovado por unanimidade.-----

**7 - PROPOSTA N.º 392-2021 [DED] - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASCAIS ESTORIL**

Aprovado por unanimidade.-----

**8 - PROPOSTA N.º 463-2021 [DPGE] - PROPOSTA DE REDELIMITAÇÃO DE 34 ARU – ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CASCAIS**

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 votos contra (BE).-----

--/--

O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentou declaração de voto oral.-----

**9 - PROPOSTA N.º 430-2021 [VJB] - ROTEIRO MUNICIPAL PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA EM 2050, COMO INSTRUMENTO PARA O PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CONCELHO**

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 abstenções (BE).-----

--/--

O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, afirmou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

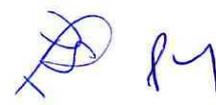
**10 - PROPOSTA N.º 354-2021 [VPML] - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAIS À ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL**

Aprovado por unanimidade.-----

**11 - PROPOSTA N.º 179-2021 [VJB] - ADMISSÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAIS À ADAPT.LOCAL - REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

Aprovado por unanimidade.-----

**12 - PROPOSTA N.º 554-2021 [DPCO] – 3.ª REVISÃO PERMUTATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021 - 2025 E 3.ª REVISÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2021 – 2025**



Aprovado por maioria com 21 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP e 2 do PAN), 15 votos contra (10 do PS, 3 do PCP e 2 do BE) e 1 abstenção da Senhora Maria Fernanda dos Santos Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana.-----

--/--

O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentou declaração de voto oral.-----

**13 - PROPOSTA N.º 532-2021 [GPAI] - CONTRATO DE CONCESSÃO DA CIDADELA DE CASCAIS - AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE CAPITAL SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA**

Aprovado por maioria com 30 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP e 11 do PS) e 7 abstenções (3 do PCP, 2 do BE e 2 do PAN).-----

**14 - PROPOSTA N.º 516-2021 [DRIN] - PROPOSTA DE ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CIDADE DE ESSAOUIRA, NO REINO DE MARROCOS**

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do BE) e 2 abstenções (PAN).-----

**15 - PROPOSTA N.º 390-2021 [DDES] - BOLSAS SOCIAIS EM CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DA REDE PRIVADA – PROTOCOLO E TRANSFERÊNCIA PARA AS UNIÕES/JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE CASCAIS NO VALOR DE 300.000,00€**

Aprovado por unanimidade.-----

**16 - PROPOSTA N.º 621-2021 [DPCO] - RATIFICAÇÃO DA 2.ª E 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021 -2025**

Aprovado por maioria com 19 votos a favor (14 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP), 15 votos contra (10 do PS, 3 do PCP e 2 do BE) e 3 abstenções (2 do PAN e 1 da Senhora Maria Fernanda dos Santos Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana).-----

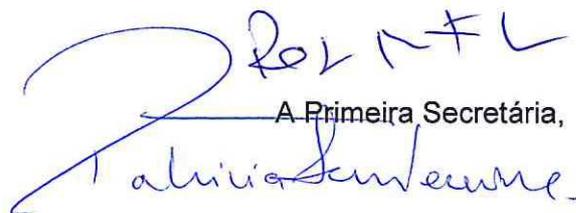
O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do BE, apresentou declaração de voto oral.-----

--/--

Às 00h e 11m foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.-----

E eu, Patrícia Susana Santos Ferreira, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, a subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
A Primeira Secretária,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Reunião de 28 de junho de 2021

### Ponto 3

#### Declaração de Voto

Proposta nº 442-2021 - Desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 73,75 m<sup>2</sup>, situada no Lugar da Biscaia, freguesia de Alcabideche, destinada a construção.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

O executivo municipal, através do Sr. Presidente da Câmara, Carlos Carreiras, vem a esta assembleia propor a desafetação de 73,75 m<sup>2</sup> de um terreno situado no lugar da Biscaia, Alcabideche.

O motivo para justificar a desafetação?

Não há!

Sabemos que se tratava de um depósito... mas sem que haja na proposta qualquer especificação...

Sabemos também que o executivo vem propor a sua desafetação do domínio público para ingresso no comércio jurídico.

Ou seja, à imagem do que fez na última reunião de Assembleia municipal, e à imagem do que tem feito recorrentemente, justifica uma desafetação com a necessidade de ingresso no comércio jurídico... sem concretizar o porquê, nem os objetivos a atingir. Nada!

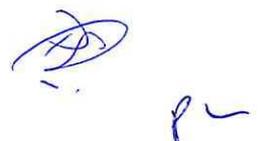
Uma vez mais, um grande vazio...

Diz que é necessário, mas não diz para quê...

E desta vez nem planta de localização ou identificação do local insere na documentação remetida à Assembleia Municipal. Apenas uma suposta localização que não dá para localizar o que quer que seja, e um levantamento arquitetónico que nada traz a não ser a área e a indicação de que é o "reservatório da Biscaia"...

Torna-se necessário porquê? Para quê?

Qual é a necessidade imperiosa, de interesse público para esta alteração?





A mera justificação, que nos tem sido dada recorrentemente, é que é necessária essa alteração para poder promover o registo em sede de registo predial...

O que não é verdade, pois os bens do domínio público, não sendo de registo obrigatório, não têm qualquer norma que impeça esse registo... e por isso perguntamos, onde está a necessidade?

Para quê a alteração? Para quê a integração no comércio jurídico privado? Qual a previsão de futuro para este imóvel?

É, uma vez mais, a falta de informação pertinente e relevante para definir a tal ínsita necessidade, e a falta da informação que indicámos que inquina este pedido do executivo.

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda vota desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 28 de junho 2021

Luís de Castro e Salgado  
Luís Filipe Castro

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of one of the signatories mentioned in the text above.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Reunião de 28 de junho de 2021

### Ponto 4

#### Declaração de Voto

Proposta nº **562-2021 - Desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 15,00 m2, situada na Travessa de Rana, Parede, freguesia de Carcavelos e Parede.**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

O executivo municipal, através do Sr. Presidente da Câmara, Carlos Carreiras, vem a esta assembleia propor a desafetação de 15,00 m2 de um terreno situado na Travessa de Rana, na Parede.

Alega, para justificar a proposta que, e cito, "No âmbito do processo de construção registado sob o SPO-1310/2013 e de acordo com os alinhamentos previstos para o local, a Sociedade José & Augusto - Empreiteiros de Construção Civil, Lda. tem que adquirir ao Município de Cascais uma parcela de terreno com a área de 15,00 m2, situada na Travessa de Rana, Parede, freguesia de Carcavelos e Parede, que pertence ao domínio público"

Num local onde a estrada é exígua e o passeio inexistente, sabemos que a Câmara Municipal de Cascais aprovou um processo de construção que "obriga" o particular a adquirir 15 m2 de terreno que, por mero acaso, pertence ao domínio público... sendo que não cabe à Câmara, mas sim à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens no domínio público.

A atuação da Câmara merece, uma vez mais, a nossa censura!

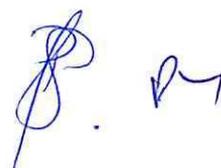
Aprova um processo de construção que obriga o particular a adquirir uma parcela de terreno que, à partida, não tem garantia de o vir a conseguir adquirir... mas nada importa, pois a sua maioria absoluta, embora por um voto, nesta Assembleia vai dando para tudo, incluindo este tipo de situações.

Seria caricato se não fosse tão sério.

Olhando para este tipo de propostas, e para este tipo de situação, conseguimos perceber como Cascais chegou ao estado a que se encontra...

Voltamos a perguntar:

Qual é a necessidade imperiosa, de interesse público para esta alteração?





Para quê a alteração? Para quê a obrigatoriedade de venda desta parcela ao construtor da parcela contigua?

É, uma vez mais, a falta de informação e transparência na acção do executivo e dos serviços que tutela que inquina este pedido do executivo.

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda vota desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 28 de junho 2021

Luís de Castro e Salgado  
Luís Filipe Castro



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Reunião de 28 de junho de 2021

Ponto 8

### Declaração de Voto

Proposta nº **463-2021** - **Proposta de redelimitação de 34 ARU – áreas de reabilitação urbana do município de Cascais**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

O executivo municipal, através do Sr. Presidente da Câmara, Carlos Carreiras, vem a esta assembleia propor, através do documento anexo a esta proposta, a redelimitação de um total de 34 ARU, incluindo a alteração com aumento de área da ARU 9 – Cascais, tendo em atenção os fundamentos e os objetivos estratégicos explicitados na memória descritiva e respetivo anexo, os quais constituem parte integrante da presente proposta.

Estas são as palavras que constam da proposta, concretamente na alínea d).

Sob a capa de uma redelimitação das ARUs já aprovadas em 2018, vemos todo um objectivo na sombra, a densificação da malha urbana do município de Cascais (leia-se mais construção) a beneficiação dos grandes construtores com isenções de taxas e impostos, e o alargamento destas isenções para uma área não abrangida anteriormente e que atualmente é predominantemente verde, de modo a garantir aos promotores a edificação nos termos já previstos em PDM, plenos de isenções.

Não encontramos, na proposta do Executivo, menção ao âmbito temporal da lei habilitante, nem aos prazos de caducidade ou vigência das ARUs, conforme decorre do artigo 15º do DL 307/2009 de 23 de outubro.

É na manutenção do estado atual de degradação da malha urbana do concelho de Cascais, no seu excesso de densificação e na constituição de direitos e isenções aos privados que especulam, que verificamos que apenas a ARU 9 – Cascais tem alteração na sua delimitação, mantendo, 3 anos depois, as áreas que deveriam ser objeto de melhor e maior apreciação, no sentido de aferir do grau de cumprimento dos objetivos então definidos, e do benefício apurado junto dos particulares, em especial dos pequenos proprietários detentores de



habitação própria permanente cujo edificado se encontra degradado em função da idade, e dos baixos rendimentos dos mesmos.

Da análise efetuada aos fundamentos apresentados em 2018 e agora em 2021, apuramos que as descrições não diferem muito uma de outra, querendo este executivo aprofundar o quadro existente, ao invés de o repensar ou sequer verificar das suas virtudes ou defeitos.

Já em 2018, em sessão desta mesma assembleia, o Bloco de Esquerda alertou para que, sob a capa da reabilitação, se poderia assistir a um aumento de construção e a um incremento da malha urbana, em perfeita sintonia com o que já havia sido assumido pelo Sr. Vice-Presidente Miguel Luz, de viva voz também nesta assembleia.

A isso mesmo assistimos nestes últimos 3 anos, com especial incidência em Carcavelos, mas com um modelo já em pernicioso expansão no resto do concelho.

Estas ARUs apenas a espaços e de forma residual, cumpriram o que lhes era esperado, sendo que na sua maioria permitiram e potenciaram a densificação do tecido urbano já de si sobrecarregado e no limite da sustentabilidade.

Agora, torna-se incomportável tal dinâmica.

Tendo alertado para os possíveis efeitos nefastos das opções que eram descritas nos documentos de 2018, não podemos agora vir compactuar, nem sequer por omissão, com mais uma medida de degradação do nosso concelho. Por não corresponder ao que é necessário, e por se ter mostrado contrário à qualidade de vida e interesse comum das populações de Cascais, conforme exposto, o Bloco de Esquerda vota desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 28 de junho 2021

Luís de Castro e Salgado  
Luís Filipe Castro



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Reunião de 28 de junho de 2021

Ponto 9

### Declaração de Voto

**Proposta nº 430-2021 - Roteiro Municipal para a neutralidade Carbónica em 2050, como instrumento para o planeamento e desenvolvimento sustentável do concelho**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,

O executivo vem, com a presente proposta, propalar uma vocação que, de todo não tem.

O compromisso deste executivo com as metas da ação climática e com a promoção de energia renovável acessível derrapa nas atitudes e ações efetivas que este executivo PSD CDS tem tido e demonstrado.

Tendo aprovado em 2010 um plano estratégico face às alterações climáticas, em 2014 aprovou um PDM que nada fez nem procurou fazer para concretizar a estratégia que indicava ter.

E o plano de ação de 2017, que visava a reflexão da resiliência do concelho, tornou-se apenas um mero auxiliar na concretização da densificação urbana, permitindo ao executivo saber até onde poderia ir na estratégia de densificação da malha urbana.

Ouvir este executivo falar sobre liderança na governança local nas políticas ambientais, é como ouvir Ricardo Salgado ou José Oliveira e Costa falar sobre ética empresarial e transparência bancária...

Quando lemos, na alínea g) dos considerandos que este executivo tem de si "Que as políticas ambientais têm sido uma prioridade da Câmara Municipal de Cascais com a promoção de vários sectores em simultâneo, tais como a valorização do litoral, biodiversidade, espaços verdes, recursos hídricos e património natural como um todo" Ficamos preocupados, pois vemos toda uma realidade paralela, totalmente desfasada da realidade, a ser assumida pelo PSD e pelo CDS como se se tratasse de uma verdade insofismável.

A delapidação do património ambiental de Cascais, concretizado pelas opções de construção em antigas áreas verdes junto à costa, conforme tem vindo a acontecer em Carcavelos, por opção deste executivo, a crescente opção pela viabilização de construção, quer em Parque Natural Sintra Cascais, quer em



áreas de REN e RAN, desconstroem totalmente o exercício de retórica assumido nesta proposta.

No entanto, assumimos que as virtudes ficam, não nos considerandos da proposta, esses inquinados por falta de veracidade, mas sim no teor do roteiro, apesar do ano de referência assumido ser já o ano distante de 2015, e apesar de, por exemplo, ser assumido o período entre 2010 e 2015 como período de análise para efeitos de área ardida média anual e para efeitos de evolução de área urbana.

À sra. Vereadora revemos capacidade técnica, na mesma medida em que não revemos ao sr. Presidente da Câmara capacidade para assumir com seriedade este mesmo roteiro, os seus princípios e os seus objetivos, mesmo que se desconsiderasse a incoerência dos pontos de partida utilizados para a análise e criação do presente roteiro.

O Grau de incerteza quanto ao presente roteiro é elevado, precisamente porque resulta da falta de informação e dos pressupostos considerados.

O reconhecimento final, por parte do município, de que a educação e a sensibilização ambientais são peças fundamentais na descarbonização, merecem apreço, devendo ser seguidas primordialmente por quem gere o município.

Para o setor das florestas e usos do solo, falha a concretização de que é necessário proteger as áreas verdes naturais já existentes e falha pela inexistência de compromisso de aumento das áreas verdes naturais ou renaturalizadas, que venha a substituir áreas urbanas onde o município decida intervir para retirar densificação à malha urbana.

É, também, na falta de resposta e de objetividade na redução da malha urbana que este roteiro falha, apresentando um grau de incerteza demasiado elevado para que seja devidamente considerado.

Pelo exposto o Bloco de Esquerda abstém-se.

Cascais, 28 de junho 2021

Luís de Castro e Salgado  
Luís Filipe Castro

## **Assembleia Municipal de Cascais de 28 de junho de 2021**

### **Declaração de Voto**

#### **Ponto nº 12**

Proposta nº 554-2021 [DPCO] - 3ª Revisão Permutativa às Grandes Opções do Plano 2021 - 2025 e 3ª Revisão Permutativa ao Orçamento 2021 - 2025

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,**

**Desde o início do presente mandato, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda tem votado desfavoravelmente os Orçamentos Municipais propostos pelo Executivo, por considerar que estes não correspondem às necessidades do Município, e porque não vão de encontro às respostas necessárias para melhorar a qualidade de vida das populações.**

**Esta é já a 3º revisão que o executivo efetua, sendo que só agora termina o primeiro semestre, e tendo a 2ª revisão ocorrido precisamente na última reunião desta Assembleia, realizada em Maio ultimo... faz um mês...**

**Sendo estas propostas de revisões permutativas apenas uma continuidade daquilo a que a atual maioria que governa os destinos do Município nos tem acostumado, este Grupo Municipal não encontra qualquer razão que justifique uma alteração ao seu sentido de voto.**

**Acresce ainda o facto destas alterações fazerem sobressair, ao nível orçamental, uma completa falta de organização e de capacidade, quer de previsão, quer de execução, por parte deste**





**executivo, denotando uma navegação à vista, ao sabor dos interesses imediatos do executivo, quando deveriam estar destinados aos interesses dos munícipes.**

**Face ao exposto, o voto do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda é desfavorável.**

**Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**

**Luís de Castro e Salgado**

**Luís Filipe Castro**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be the name of one of the signatories mentioned in the text above.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASCAIS

Reunião de 28 de junho de 2021

Ponto 16

Declaração de Voto

Proposta nº **621-2021** - **Ratificação da 2ª e 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2021 -2025**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Cascais,**

O ponto em apreço reforça a posição que o Bloco de Esquerda tomou na apreciação do ponto 12 da presente reunião, assim como reforça tudo o que o Bloco de Esquerda tem afirmado da incapacidade deste executivo em cumprir as normas, a incapacidade deste executivo PSD CDS de demonstrar, de forma transparente e organizada, quer os objectivos quer os meios para atingir esses mesmos objectivos.

A necessidade destes dois pontos terem de vir, agora e a este momento, a esta assembleia, reflete a total e completa falta de respeito institucional e legal por este órgão deliberativo.

Lembremo-nos que a necessidade legal das alterações, já deliberadas em janeiro, serem colocadas à apreciação e deliberação pelo órgão deliberativo e fiscalizador é, precisamente, a garantia de que há fiscalização da ação do executivo.

O legislador instituiu esta obrigatoriedade, para garantir que este órgão fiscaliza, legal e politicamente, a ação do executivo camarário, apenas se aceitando aumento de despesa pelo executivo caso a maioria dos membros desta assembleia o veja como justificado, mas de modo a permitir que todos os membros desta assembleia, mesmo os que não têm qualquer eleito na vereação, têm acesso à informação.

É com este escrutínio e com esta atuação, que se garante a separação de poderes e a fiscalização efetiva da ação executiva.

Censuramos, pois, toda e qualquer tentativa de retirar ao escrutínio e conhecimento desta assembleia quer das alterações ao orçamento que



decorram por mera correcção, permuta ou alteração, deixando aqui a posição firme de que deverá, toda e qualquer alteração à despesa que implique alteração ao orçamento ou às GOPs, vir a esta Assembleia, para tomada de conhecimento e análise, e eventual debate político ou apreciação regulamentar!

Pelo exposto, o Bloco de Esquerda vota desfavoravelmente a presente proposta.

Cascais, 28 de junho 2021

Luís de Castro e Salgado

Luís Filipe Castro

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of one of the individuals mentioned in the text above.